

Ofício 009 /2015

Ilhéus, 12 de agosto de 2015

**Aos membros do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e
Extensão – CONSEPE /UESC**

Senhores conselheiros,

Considerando o fim da greve, após a assinatura do acordo com o governo no dia 06/08, e preocupação com o calendário da universidade, nós da ADUSC, vimos junto a esta reitoria e aos membros do CONSEPE, solicitar que a atualização do calendário acadêmico 2015 não se faça mediante a simples sobreposição ao calendário civil. Ou seja, que se preservem os períodos festivos e feriados, como de praxe, e garanta a suspensão das atividades de ensino em janeiro/2016.

Compreendemos que tal sobreposição prejudicará docentes e discentes, uma vez que a UESC possui, em sua área de abrangência grande número de municípios que em tais períodos as prefeituras não disponibilizam transportes aos discentes, causando dificuldades para que estes frequentem as aulas. Nesse sentido, lembramos o precedente ocorrido na UESC, após a greve de 2011, quando o calendário acadêmico de atualização daquele ano, ao manter as atividades de ensino no mês de janeiro, incorreu em sérios problemas no que se refere à frequência dos alunos.

Para evitar que os discentes, que moram nas cidades circunvizinhas e que se utilizam de transporte escolar disponibilizado pelas prefeituras, sejam prejudicados, solicitamos que este conselho leve em consideração tais reflexões, na discussão e aprovação do novo calendário acadêmico.

Atenciosamente



Emerson Antônio Rocha Melo de Lucena
Presidente